



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 68/2021
De 10 de Agosto 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 586.104,24 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte Quatro Reais)** com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1283 Infraestrutura Urbana Bº Jardim Ayub I	4.4.90.51	287.306,00	Federal	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1283 Infraestrutura Urbana Bº Jardim Ayub I	4.4.90.51	5.746,12	Tesouro	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1284 Infraestrutura Urbana Bº Guaçuza	4.4.90.51	287.306,00	Federal	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1284 Infraestrutura Urbana Bº Guaçuza	4.4.90.51	5.746,12	Tesouro	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 586.104,24 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte Quatro Reais)**, será da seguinte forma:

I - **R\$ 574.612,00** (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Doze Reais), proveniente de excesso de arrecadação com recursos advindos da União, através do Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme proposta de Pré -Convênio 912790/2021 e 912448/2021, Proposta Siconv nº 023397/2021 e 023497/2021, nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, a ser verificado no exercício.

II - **R\$ 11.492,24** (Onze Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo)	15.451.0007.2158 Manutenção Garagem Soiurb	3.3.90.30	11.492,24	Tesouro	180



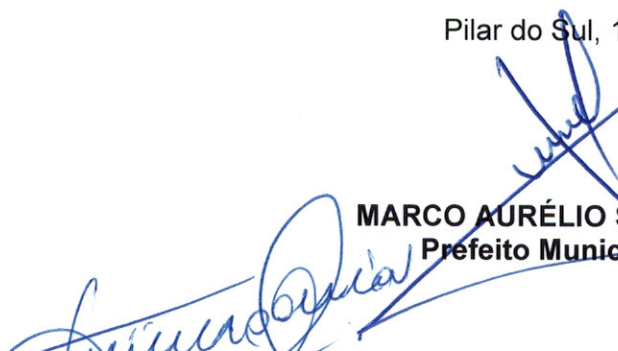
Artigo 3º - Ficam os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, atualizados com a inclusão das seguintes ações no programa nº 0007:

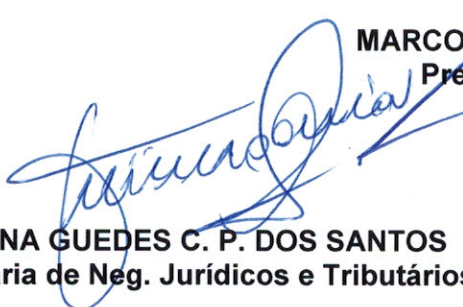
Meta	Quantidade	Unidade de medida
Ação nº 1283 – Infraestrutura Urbana Bº Jardim Ayub I	452,45	Metros linear
Ação nº 1284 - Infraestrutura Urbana Bº Guaçuzal	207,00	Metros linear

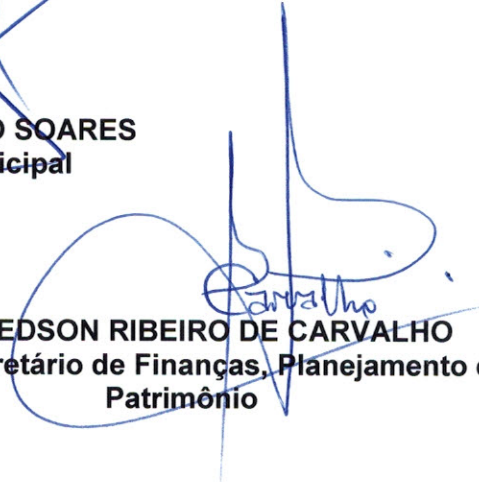
Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 10 de Agosto de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

DEPESA TOTAL FIXADA R\$ 76.650.000,00 AUTORIZAÇÃO EM LEI POR DECRETO LIMITE ATÉ 10%

APROVADOS POR LEI		superávit	excesso	anulação
LEI Nº 3515/21	PARCELA DEFERIDA DO FUNDEB	652.394,22		
LEI Nº 3516/21	SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL (COVID)	1.150.896,50	20.000,00	85.000,00
LEI Nº 3521/21	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	559.530,77		
LEI Nº 3522/21	AQUISIÇÃO DE VAN, CAMINHÕES	1.540.000,00		
LEI Nº 3524/21	SUBVENÇÃO STA CASA RECURSOS CÂMARA	220.000,00		500.000,00
LEI Nº 3525/21	ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS			19.880,08
LEI Nº 3526/21	ENFRENTAMENTO A COVID 19	300.000,00		
LEI Nº 3530/21	MERENDA ENSINO MÉDIO INTEGRAL		58.590,00	
LEI Nº 3531/21	CONVÊNIO AACAA	22.531,70		
LEI Nº 3532/21	AJUDA DE CUSTO TRATAMENTO FORA			30.000,00
LEI Nº 3533/21	AVCB BOMBEIRO ESCOLA	125.201,15		
LEI Nº 3539/21	CREAS	54.722,51		
LEI Nº 3541/21	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			220.000,00
LEI Nº 3543/21	SAÚDE SALDO EXERCÍCIOS ANTERIOR	212.503,75		
LEI Nº 3549/21	SAÚDE COVID 19	600.000,00		
LEI Nº 3555/21	CMDCA	81.956,80		
TOTAL	6.453.207,48	5.519.737,40	78.590,00	854.880,08
TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA POR	8,419			
Projetos em tramitação	Fonte de Recurso	superávit	excesso	anulação
projeto de lei nº 55/21	05 - Federal - Saúde	200.000,00		
projeto de lei nº 56/21	02 - Estadual - Fundeb		650.000,00	
projeto de lei nº 56/21	01 - Tesouro	957.000,00		
projeto de lei nº 57/21	02 - Estadual - Transp. Escolar			50.000,00
projeto de lei nº 57/21	05 - Federal - Saúde			97.367,47
projeto de lei nº 57/21	05 - Federal - Royalties do Petróleo	122.500,00		
projeto de lei nº 57/21	01 - Tesouro	1.500.000,00		
projeto de lei nº 58/21	02 - Estadual - Conv. Cemitério		200.000,00	
projeto de lei nº 58/21	01 - Tesouro - Contrapartida			29.388,49
Total	3.806.255,96	2.779.500,00	850.000,00	176.755,96
Projetos enviados	Fonte de Recurso	superávit	excesso	anulação
projeto de lei nº xx/21	05 - Federal - Conv. Bº Jardim Ayub I		287.306,00	
projeto de lei nº xx/21	01 - Tesouro - Contrapartida			5.746,12
projeto de lei nº xx/21	05 - Federal - Conv. Bº Guaçuza		287.306,00	
projeto de lei nº xx/21	01 - Tesouro - Contrapartida			5.746,12
projeto de lei nº xx/21	05 - Federal Santa Casa emenda		100.000,00	
projeto de lei nº xx/21	01 - Tesouro Transporte Universitário	370.000,00		130.000,00
TOTAL		370.000,00	674.612,00	141.492,24
TOTAL PROJETOS DE LEI	1.186.104,24			
TOTAL SUPLEMENTADO POR LEI E PROJETO DE LEI				

ATUALIZADO ATÉ 31 DE JULHO DE 2021 - LIMITE 10% DA DESPESA FIXADA R\$ 76.650.000,00			
ATÉ 15 DE JULHO	5.212.647,26	6,801	
DECRETO 3964 - 31.07.21	01- Tesouro Saúde		
TOTAL POR DECRETO	5.242.647,26	6,840	

TOTAL GERAL	superávit	excesso
SUPLEMENTAÇÃO POR LEI	8.669.237,40	1.603.202,00

Os projetos de leis enviados a essa Casa de Leis, estão em conformidade com os art. 41, 42 e Lei Federal nº 4.320/64 .

Pilar do Sul, 09 de agosto de 2021.

Edson Ribeiro de Carvalho
 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
 Secretário de Finanças, Planejamento
 e Patrimônio

Edson Ribeiro de Carvalho
 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
 DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 Secretário de Finanças, Planejamento
 e Patrimônio



Projeto de Lei n.º 68/2021
De 10 de Agosto de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 049/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para abrigar despesas com obras oriundas de convênios:

Sincov nº 023397/2021, Pré-Convênio 912790/2021, Emenda do Deputado Federal Alexandre Leite. (Bairro Jardim Ayub I), Valor R\$ 287.306,00.

Sincov nº 023497/2021, Pré-Convênio 912448/2021, Emenda do Deputado Federal Vitor Lippi (Bairro Guaçuza), Valor R\$ 287.306,00.

Os recursos para contrapartida no valor de R\$ 11.492,24, advêm da anulação parcial de dotação, conforme descrito no artigo 2º do projeto de Lei.

Outrossim, conforme solicitado segue anexo demonstrativo de créditos adicionais atualizado, informando os percentuais autorizados por leis neste exercício e os em tramitação a ser autorizado, bem como, os valores abertos por decretos autorizado na lei orçamentária com limite de até 10%.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0459-2021
Projeto de Lei 0068-2021
10/08/2021 16:20:00
Lucas de Góes Vieira Júnior

RECEBI
EM 10 / 8 / 21
Lucas de Góes
Câmara Municipal
Pilar do Sul